



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.082

João Pessoa - Domingo, 03 de Maio de 2009

Preço: R\$ 2,00

Atos do Poder Executivo

Decreto nº 30.287 de 30 de abril de 2009

Homologa o Decreto nº 012/2009, da Prefeitura Municipal de BERNARDINO BATISTA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas atingidas por ENXURRADAS ou INUNDAÇÕES BRUSCAS e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que caíram no mês de abril de 2009, no Estado da Paraíba, ocasionaram inundações e alagamentos em diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, danificação em estradas vicinais, obras de arte (bueiros, passagem molhada);

CONSIDERANDO que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº. 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil a intensidade do desastre foi de nível II;

CONSIDERANDO finalmente, que a situação causada pelo evento natural é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo às populações atingidas são de competência dos órgãos governamentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto nº 012/2009, de 15 de abril de 2009, da Prefeitura Municipal de BERNARDINO BATISTA - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município, afetadas por enxurradas ou inundações bruscas (CODAR - NE.HEX - 12.302).

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de abril de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

FRANCISCO JACOME SARMENTO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Decreto nº 30.288 de 30 de abril de 2009

Homologa o Decreto nº 002/2009, da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas atingidas por ENXURRADAS ou INUNDAÇÕES BRUSCAS e dá outras providências.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 86, Inciso IV da Constituição do Estado, o Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e a Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil.

CONSIDERANDO que as fortes chuvas que caíram no mês de abril de 2009, no Estado da Paraíba, ocasionaram inundações e alagamentos em diversas áreas, inclusive inundações de ruas e avenidas, destruição e danificação de casas, danificação em estradas vicinais, obras de arte (bueiros, passagem molhada);

CONSIDERANDO que as chuvas têm causado prejuízos aos bens públicos e privados e aos serviços essenciais à população;

CONSIDERANDO que de acordo com a Resolução nº. 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil a intensidade do desastre foi de nível II;

CONSIDERANDO finalmente, que a situação causada pelo evento natural é de padrão evolutivo súbito e imprevisível, e que as medidas emergenciais de amparo às populações atingidas são de competência dos órgãos governamentais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Decreto nº 002/2009, de 20 de abril de 2009, da Prefeitura Municipal de UIRAÚNA - PB, que decretou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas do município, afetadas por enxurradas ou inundações bruscas (CODAR - NE.HEX - 12.302).

Art. 2º - Confirma-se, por intermédio deste Decreto de Homologação, que os atos oficiais de declaração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pelo

Conselho Nacional de Defesa Civil e, em consequência desta aprovação, passam a produzir os efeitos jurídicos que lhe são próprios, no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º - Os Órgãos do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC - sediados no território do Estado, ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município afetado, mediante prévia articulação com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil deste Estado, e de acordo com o Plano de Trabalho previamente estabelecido.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal, devendo vigor pelo prazo nele determinado.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 30 de abril de 2009; 121º da Proclamação da República.

JOSE TARGINO MARANHÃO
Governador

FRANCISCO JACOME SARMENTO
Secretário de Estado da Infra-Estrutura

Secretarias de Estado

Educação e Cultura

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO
PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD

PORTARIA Nº. 136/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, HELENA LIMA CAVALCANTI DE ARAUJO, do cargo de Assessor Especial, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 137/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, THAISA VASCONCELOS GUEDES RODRIGUES para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 138/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, JULIANNE CRUZ REGIS BRILHANTE para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria retroage a data de 13/04/2009.

PORTARIA Nº. 139/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, ELIANE FÉLIX DE FRANÇA para o cargo em comissão de Assessor de Comunicação, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 140/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, LEMON DOUGLAS GOMES AZEVEDO para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 141/2009

João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MARIA DO SOCORRO LEAL MEDEIROS** para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 142/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **LUIS CARLOS MENDES DE ALMEIDA JÚNIOR** para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 143/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **LAEL NEVES MEDEIROS JUNIOR** para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 144/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ANTÔNIO FÁBIO PEREIRA FREIRE** para a Função Gratificada de Datilógrafo, símbolo FG-2, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 145/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **CAROLINA BARROS DE OLIVEIRA** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 146/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **FRANCISCO DAS CHAGAS UGULINO DE ARAUJO** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 147/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **DORGIVAN PEREGRINO DE CASTRO** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 148/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo

Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **KARYNA GABRYELLA MENEZES F. DANTAS** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 149/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **GEANE ALVES PONTES** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 150/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MARINA DE SOUZA ROCHA** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 151/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **MARIA DE FÁTIMA SANTOS MELO** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 152/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **CIBELY CHISTINA DE OLIVEIRA SILVA** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 153/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **EDVANDRO FELIPE DOS SANTOS** para a Função Gratificada de Monitor, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 154/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **VANDERLEY BATISTA DA SILVA** para a Função Gratificada de Motorista de Serviço, símbolo FG-3, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 155/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ZALTON FREIRE DE BRITO**, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Treinamento, símbolo DAA-203, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 156/2009 João Pessoa, 30 de abril de 2009

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, do seu Estatuto, aprovado pela Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **GLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA** para a Função Gratificada de Instrutor Técnico Itinerante, símbolo FG-1, do Quadro de Funções Gratificadas desta Fundação.
Esta Portaria retroage a data de 13/04/2009.


ROSÁLIA MARIA LINS ARAÚJO
Presidente



GOVERNO DO ESTADO
Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 **DIÁRIO OFICIAL**

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Receita

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 004/2009 1ª GR

PROCESSO: 1036042008-7

12/02/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

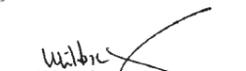
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos Talões de Notas Fiscais nº 000001 a 000100, MOD-1, pertencente à firma **SOTAGRAN BRASIL MINERAÇÃO LTDA**, estabelecida na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 715 - Tambiá - João Pessoa - PB, CNPJ nº 05.615.680/0001-71 e **Inscrição Estadual** nº 16.138.483-8.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais nº 000001 a 000100, MOD-1.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Carmelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 005/2009 1ª GR

PROCESSO: 1076292008-4

12/02/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de Notas Fiscais nº 000001 a 000100, MOD-1, pertencente à firma **DOUGLAS DE LUCENA CLAUDINO**, estabelecida na Av. General Edson Ramalho, 917 - LOJA B - Manaíra - João Pessoa - PB, CNPJ nº 03.725.853/0001-89 e **Inscrição Estadual** nº 16.128.716-6.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, 000001 a 000100 MOD-1.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Carmelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 006/2009 1ª GR

PROCESSO: 0864022008-5

12/02/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

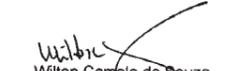
RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de Notas Fiscais série D, nº 000183 a 000200, 000351 a 000400; série A, nº 000651 a 000700, pertencente à firma **POSTOS LIBERDADE COMBUSTÍVEIS LTDA**, estabelecida na Rua bacharel Irenaldo Albuquerque Chaves, 30 - Bessa - João Pessoa - PB, CNPJ nº 09.207.606/0013-00 e **Inscrição Estadual** nº 16.139.172-9.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais série D, nº 000183 a 000200, 000351 a 000400; série A, nº 000651 a 000700.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Carmelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA Nº 007/2009 1ª GR

PROCESSO: 0919442008-4

12/02/2009

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 17 de abril de 2005.

RESOLVE:

I - COMUNICAR o extravio dos talões de Notas Fiscais nº 000001 a 000200, MOD-1; 000001 a 000500, MOD-2, pertencente à firma **MARIA DE FÁTIMA JAQUES COUTINHO DE ARAÚJO**, estabelecida na Rua ângelo Custódio, s/n - Fagundes - Lucena - PB, CNPJ nº 02.005.255/0001-72 e **Inscrição Estadual** nº 16.116.942-2.

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, os talões de notas fiscais nº 000001 a 000200, MOD-1; 000001 a 000500, MOD-2.

III - DETERMINAR à fiscalização como um todo a apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE


Wilton Carmelo de Souza
Gerente da 1ª Gerência Regional

Comunicação Institucional

A UNIÃO – SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA

PORTARIA N.º 004/GS

João Pessoa, 30 de março de 2009

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Edi-

tora, no uso das atribuições legais, e nos termos do art. 3º, IV da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e nos termos do Decreto nº 24.649/2003.

RESOLVE designar a servidora **MARIA ADALGIZA RODRIGUES CARDOSO** matrícula 147.151-1 para funcionar como **PREGOEIRO**, nos processos licitatórios que utilizem a modalidade de Pregão, e os servidores **MARCOS AURELIO SOUTO CHAVES**, matrícula 128.000-7 e **MARIA APARECIDA DE SOUZA**, Matrícula 128.256-5, para constituírem a Equipe de Apoio, na realização dos trabalhos. Na ausência do Pregoeiro, designo a servidora **MARCOS AURELIO SOUTO CHAVES**, Matrícula 128.000-7

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

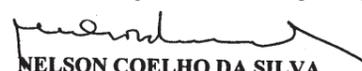
PORTARIA N.º 005GS

João Pessoa, 30 de abril de 2009

O Superintendente de A União – Superintendência de Imprensa e Editora, no uso das atribuições e de acordo com o disposto no art.8º, do Decreto nº 10.745 de 27 de junho de 1985,

RESOLVE designar os servidores, **MARCOS AURELIO SOUTO CHAVES** matrícula nº128.000-7, **MARIA APARECIDA DE SOUSA**, matrícula nº128.256-5, e **MARIA DO SOCORRO DE ANDRADE** matrícula nº127.933-5, sob a presidência do primeiro e pelo prazo de 01 (um) ano, contando a partir da data da publicação desta portaria, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Superintendência, tendo como suplentes, **MARIA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula nº127.990-4.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NELSON COELHO DA SILVA
Superintendente

Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 115/2009-DS

João Pessoa, 24 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Exonerar o servidor **João Bosco dos Santos**, matrícula 0221-5, do cargo de Chefe da 23ª CIRETRAN, localizada no município de Santa Luzia/PB, símbolo **DAS-4**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.

PORTARIA Nº 116/2009-DS

João Pessoa, 24 de março de 2009.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I - Nomear Flávio Robson de Moraes Marinho, para o cargo de Chefe da 23ª CIRETRAN, localizada no município de Santa Luzia/PB, símbolo **DAS-4**, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - Encaminhe-se à Divisão de Recursos Humanos, para conhecimento e devidas anotações.


Américo José Estrela Uchôa
Diretor Superintendente

Planejamento e Gestão

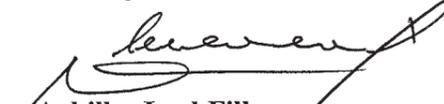
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL

PORTARIA GS Nº 31/2009

João Pessoa, 30 de Abril de 2009.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E ESTADUAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8º, Inciso XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 13.185 de 11 de julho de 1989.

RESOLVE exonerar, **CILÉDA DE FIGUEIREDO. COUTINHO**, Matrícula 89.958-0, Símbolo CCI-1, do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Editoração do Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME.


Achilles Leal Filho
Superintendente/IDEME

Administração

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP

PORTARIA Nº 0062/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 13 de abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Dispensar **CLÁUDIA DO REGO CARNEIRO**, da função gratificada de Chefe da Seção Administrativa do Centro de Reabilitação - DEpra, símbolo, FG-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0063/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 13 de abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar **MARIA GORETTE FERNANDES FORMIGA FIGUEIRA**, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa do Centro de Reabilitação - DEpra, símbolo, FG-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0066/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 13 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À

SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **RACHEL DE PAIVA RUIZ**, para exercer a função gratificada de Secretária da Superintendência, Símbolo FG-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0067/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 13 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **CAMILA ROLIM TAVARES**, para exercer a função gratificada de Secretária da Superintendência, Símbolo FG-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0068/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 13 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **CARLA ROSSANA FERRER NOGUEIRA**, para exercer a função gratificada de Secretária da Assessoria Especial, Símbolo FG-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 069/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar **MARIA CRISTINA MAIA DE O. FERNANDES**, do Cargo em comissão de Coordenador do COPAE, símbolo C-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 070/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **GIVALDO LOBO DA SILVA**, para exercer o Cargo em comissão de Coordenador do COPAE, símbolo C-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 071/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Dispensar **GENILDA SOARES ALVES**, da função gratificada de Secretária do Departamento de Previdência e Assistência - DEBRA, símbolo FG-5, deste Instituto.

PORTARIA Nº 073/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 14 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **NAARA DE ARAÚJO VIANA** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 074/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 15 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Exonerar **LUZIA DE SOUSA GUIMARÃES** do Cargo em comissão de Agente da 5ª Região Assistencial - Guarabira, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 075/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 15 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Nomear **IRIO PALMEIRA DA NÓBREGA FILHO**, para exercer o Cargo em comissão de Agente da 5ª Região Assistencial - Guarabira, símbolo C-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 078/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 16 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar **ANTÔNIO LEANDRO M. DE LIMA FREIRE**, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção Administrativa da Unidade Materno/DEBRA, Símbolo FG-3, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0082/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 16 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Dispensar **JOAQUIM DE SOUSA FARIA**, da função gratificada de Secretário da Superintendência, Símbolo FG-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0083/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 16 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar **MARIA AMÉLIA GOMES DE AZEVEDO ROMANZINI**, para exercer a função gratificada de Secretária da Superintendência, Símbolo FG-4, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0088/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 22 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar **REGINA COELI SANTIAGO DE SOUSA**, para exercer a função gratificada de Secretária no Departamento de Previdência e Assistência - DEBRA, símbolo FG-5, deste Instituto.

PORTARIA Nº 0089/2009/GP/IPEP.

João Pessoa, 22 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar **MARCOS ANTÔNIO PONTES**, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Contas Médicas da Coordenação de Controle de Serviços - DEBRA, símbolo FG-3, deste Instituto.

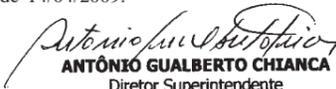
PORTARIA Nº 0090/2009/GS/IPEP.

João Pessoa, 22 de Abril de 2009

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR - IPEP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 8.687 de 09/09/1980, combinado com o art. 9, inciso II da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 031/2009/GP/IPEP, datada de 26/03/2009, publicada no Diário Oficial de 14/04/2009.


ANTÔNIO GUALBERTO CHIANCA
Diretor Superintendente

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 026 /GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 30 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

EXONENAR, Josenal Teixeira da Rocha Junior do cargo de Assessor Técnico, símbolo - CCPrev-5, desta Autarquia.

PORTARIA Nº. 032/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 22 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

NOMEAR, Margareth Sandra da Silva, no cargo de Coordenador de Programas, símbolo - CCPrev-4, desta Autarquia.

PORTARIA Nº. 033/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 30 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

NOMEAR, José Maria do Nascimento, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo - CCPrev-5, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 035/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 30 de Abril de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhes confere o inciso III, do art.11, da Lei Estadual 7.517, de 30 de dezembro de 2003, e **RESOLVE:**

1 - Designar **Glória Regina Cavalcante Silva**, mat. 612.128-4, Datilógrafa, para secretariar os serviços administrativos da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 034, de 30.04.2009.

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

3 - Revogue-se a disposição em contrário;

4 - Dê-se ciência, publique-se.

PORTARIA Nº. 036/2009-GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 04 de Maio de 2009.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

1- **DESIGNAR, JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Técnico para responder, nas ausências e impedimentos do titular do cargo de Diretor Administrativo Financeiro - DIAF desta Autarquia.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

3 - Revoga-se as disposições em contrário;

4 - Dê-se ciência, publique-se.


JOÃO BOSCO TEIXEIRA
Presidente da PBprev